# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DIRETORIA DEMANDANTE:** Diretoria Administrativo-Financeiro

**GERÊNCIA/SETOR: GERÊNCIA/SETOR:** Gerência de Patrimônio

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Andreia dos Santos

## 1. OBJETO:

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de corte raso e poda em altura de árvores de diferentes portes, bem como plantio de grama e flores, conforme demanda do SAMAE de Blumenau.

Os serviços serão realizados em locais determinados pela Autarquia, incluindo ETA I, ETA II, ETA III, ETA IV, ETA V, boosters, reservatórios e demais imóveis sob sua responsabilidade, podendo ocorrer em outros períodos e locais, conforme a necessidade do SAMAE**.**

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação visa atender à necessidade de manejo e manutenção da arborização nos imóveis utilizados pelo SAMAE, prevenindo riscos decorrentes da queda de galhos ou árvores sobre pessoas, veículos, edificações e redes elétricas e de telecomunicações, bem como problemas relacionados à visibilidade e à segurança.

A execução dos serviços também busca atender às exigências ambientais e às demandas identificadas pela Autarquia, considerando as orientações e recomendações constantes do Parecer Técnico nº 0213/2026 da SEMMAS, contribuindo para a segurança, conservação e adequado funcionamento dos imóveis do SAMAE.

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de prestador de serviços especializados de poda e de corte de árvores atende à necessidade contínua do SAMAE de manejo da arborização urbana, limpeza e conservação das áreas externas em geral. Os imóveis utilizados pela Autarquia possuem ampla cobertura vegetal e o crescimento desordenado, doenças, pragas, envelhecimento e eventos climáticos podem causar a queda de galhos ou da planta inteira sobre transeuntes, dificultar o acesso às instalações e comprometer o funcionamento das redes elétrica e de

telecomunicações, representando riscos à integridade física das pessoas, à infraestrutura, aos patrimônios público e privado, à segurança pública e à prestação de um serviço essencial.

Frequentemente a população reivindica providências em relação ao controle da vegetação que cresce ao longo das vias, por exemplo, mas não pode ser atendida com a agilidade e a segurança necessárias pela administração pública, que não dispõe de servidores suficientes, equipamentos adequados, veículos especializados e capacidade operacional contínua.

Dessa forma, a contratação possibilita que o serviço seja feito com eficiência, segurança e qualidade técnica, evitando acidentes e danos, garantindo respostas rápidas a situações emergenciais e o cumprimento de normas ambientais, além de viabilizar a gestão racional dos recursos públicos.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a necessidade não foi identificada no período de elaboração do planejamento. Trata-se de contratação pontual e eventual, destinada à execução de serviços de poda de árvores, cuja necessidade surgiu posteriormente, visando atender às demandas de manutenção das áreas da Autarquia e preservar as condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento dos espaços públicos.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deve comprovar experiência na realização do serviço objeto do processo; situação regular do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) na Receita Federal e do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e vínculo trabalhista do responsável técnico.

Em relação à equipe que fará os trabalhos, também é responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de ferramentas, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), objetos de sinalização e veículos em boas condições de uso e que atendam às normas de segurança do trabalho e de trânsito vigentes. Nessa obrigação está incluída a fiscalização da utilização correta desses produtos e a correção de quaisquer problemas que prejudiquem diretamente a prestação do serviço. O SAMAE deverá ser chamado imediatamente em caso de acidente ou danos a bens de terceiros para que sejam tomadas as devidas providências.

O serviço é comum, também classificado como não continuado e não é admitida a sua subcontratação.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

| ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Corte raso de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m e destinação correta dos resíduos. | Unidade | 250 | R$ 426,92 | R$ 106.730,00 |
| Corte raso de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m e destinação correta dos resíduos. | Unidade | 250 | R$ 823,83 | R$ 205.957,50 |
| Poda em altura de árvores com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m e destinação correta dos resíduos. | Unidade | 250 | R$ 830,62 | R$ 207.655,00 |
| Poda em altura de árvores com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m e destinação correta dos resíduos. | Unidade | 250 | R$ 1.488,73 | R$ 372.182,50 |
| Supressão de árvore | Unidade | 100 | R$ 932,78 | R$ 93.278,00 |
| Plantio de flores de época | m² | 1500 | R$ 99,07 | R$ 148.605,00 |
| Plantio de grama esmeralda ou São Carlos ou Curitibana, em placas | m² | 150 | R$ 31,58 | R$ 4.737,00 |
| **Total** | | | | **1.139.145,00** |

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Constatou-se que a melhor solução é contratar uma empresa especializada para prestar os serviços de poda em altura e de corte raso de árvores em vez de o SAMAE realizá-los com equipe e equipamentos próprios. A terceirização garante a disponibilidade imediata de equipamentos adequados, como caminhões com cesto aéreo, motosserras, EPIs e outras ferramentas específicas, além de contar com profissionais qualificados e com experiência comprovada no manejo arbóreo urbano. A contratação também contribui para a redução de custos operacionais e estruturais para a Autarquia, com padronização dos serviços e realização deles conforme a demanda, garantindo melhor gestão dos recursos públicos.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**R$ 1.139.145,00 (Um milhão, cento e trinta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais.)**

O valor estimado foi calculado com base na tabela SINAPI, conforme consta na planilha de composição de custos.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O meio escolhido foi pregão eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. Melhor gestão orçamentária, padronização das compras, flexibilidade operacional e otimização dos processos de contratação são fatores que garantem eficiência, economicidade e praticidade na contratação dos itens. Dessa forma, a adoção do registro de preços proporciona benefícios tanto financeiros quanto operacionais, assegurando um abastecimento contínuo, planejado e eficiente.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não se justifica, visto que os serviços de poda e de corte são interdependentes, exigindo coordenação técnica unificada para garantir a segurança, qualidade, eficiência e padronização dos serviços. A unificação também facilita o gerenciamento contratual e evita atrasos ou conflitos operacionais.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proporcionará aumento da agilidade e eficiência no atendimento das demandas de manutenção da arborização urbana nos imóveis utilizados pelo SAMAE, evitando assim paralisações imprevistas de um serviço essencial e possíveis transtornos. A medida também significa a otimização dos recursos públicos, pois elimina a necessidade de aquisição de equipamentos, contratação e treinamento de equipe própria.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de adoção de providências prévias.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A poda e o corte de árvores geram resíduos vegetais, como galhos, folhas e troncos, que devem ser recolhidos e levados para a destinação ambientalmente adequada, conforme normas municipais, estaduais e federais vigentes. Essa medida também é importante para não acumular de resíduos no local, evitando insetos, outras pragas e um problema de saúde pública. Além disso, os equipamentos motorizados utilizados no serviço devem estar em boas condições de funcionamento para não aumentar a emissão de ruídos e gases poluentes.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação por estar de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do SAMAE. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade e os riscos envolvidos são administráveis.

## 16. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

**Andreia dos Santos**
**Coord: de Gestão Patrimonial**

Blumenau, 29 de abril de 2026.

| | |
|---|---|
| Andreia dos Santos | Eusébio Tomio |
| Matrícula 1952-6 | Matrícula 2397-3 |
| Coord: de Gestão Patrimonial | Gerente de Patrimônio |
| *Assinado Digitalmente* | *Assinado Digitalmente* |